

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000192

LEI N. 4.230, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

*Declara de utilidade pública
entidade que menciona*

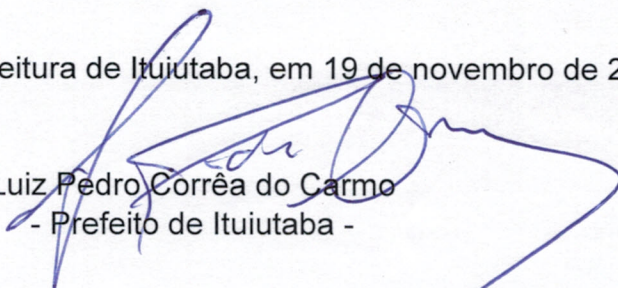
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAÚDE AMIGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.835.757/0001-60, com sede na Avenida 15, 1041, Centro, no município de Ituiutaba – MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 2013.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -